

092
Dampf

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FMS N. 009/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FMS, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratações, designado pela Portaria GAB n. 088/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.

Objeto. Constitui Objeto a Locação de 01 (um) Imóvel, na Zona Urbana para sediar as instalações da Farmácia Central Municipal e do Depósito destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – Fundo Municipal de Saúde- FMS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses.

Em favor da Locadora/Licitante: Sra. **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, brasileira, residente e domiciliado na Cohab B, nº 104, Centro, CEP.: 55.325-000, Brejão/PE, inscrita na CPFMF sob o n. 120.***.***-59, e CI/RG [REDACTED] nº 122.***.***-050/PE.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Período: 12 (doze) meses.

Com fundamento nos termos do Art. 74, inciso V e § 5º, c/c art. 51, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e demais normas aplicadas à espécie, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, junte-se aos autos e archive-se.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 21 de maio de 2025.

José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.



CERTIDÃO

093
damp

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO RESULTADO - PROCESSO nº 015/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FMS nº 009/2025**, tendo como objeto: Constitui Objeto a Locação de 01 (um) Imóvel, na Zona Urbana para sediar as instalações da Farmácia Central Municipal e do Depósito destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – Fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 21 de maio de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO

094
damp

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FMS N. 009/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FMS, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratações, designado pela Portaria GAB n. 088/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.

Objeto. Constitui Objeto a Locação de 01 (um) Imóvel, na Zona Urbana para sediar as instalações da Farmácia Central Municipal e do Depósito destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – Fundo Municipal de Saúde- FMS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses.

Em favor da Locadora/Licitante: Sra. **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, brasileira, residente e domiciliado na Cohab B, nº 104, Centro, CEP.: 55.325-000, Brejão/PE, inscrita na CPFMF sob [REDACTED] *423.*** - SDS/PE.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Período: **12 (doze) meses**.

Com fundamento nos termos do Art. 74, inciso V e § 5º, c/c art. 51, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e demais normas aplicadas à espécie, **aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público**.

Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, junte-se aos autos e arquite-se.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 21 de maio de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR

Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:

Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:DBFDC21C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2025. Edição 3866

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

